PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13.160-000 - FONE (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C.G.C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2 457

"AUTORIZA A CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE BUSTO DO MAJOR ARTUR NOGUEIRA NA PRAÇA GOVERNADOR LAUDO NATEL"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal de Artur Nogueira, sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado, para, através de seus órgãos competentes, proceder à confecção e colocação de busto em ferro fundido, do Major Artur Nogueira, na Praça Governador Laudo Natel.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei onerarão verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 17 de setembro de 1997.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei n°.56/97: Vereador Josmar Luck, Segundo Secretário.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria